

TERMO DE APOSTILAMENTO (2º) AO CONTRATO N.º 7084/CONT/2024

Partes: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR**, sociedade de economia mista estadual com sede na cidade de Curitiba/PR, na Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, n.º 766 – Bairro Hauer, Curitiba/PR, CEP: 81.630-010, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.592.807/0001-22, neste ato representada por seus diretores, ao fim assinados, e a empresa **CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 80.709.876/0001-40, estabelecida na Estrada Rio Negro, n.º 387, na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.287-045, Fone (47) 3633-4869, e-mail: hilario@implantec.ind.br, apf@implantec.ind.br, neste ato representada por seu representante legal, ao fim assinado.

Objeto do contrato originário: O presente contrato tem por objeto a produção do empreendimento habitacional GUAÍRA – 13ª ETAPA, MUNICÍPIO DE GUAÍRA/PR, destinado às pessoas da TERCEIRA IDADE, compreendendo a elaboração e desenvolvimento de projetos Básico e Executivo em metodologia BIM, a execução de obras e serviços de engenharia, a montagem, a realização de testes e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final de habitação, equipamentos comunitários e infraestrutura, utilizando-se de sistemas e/ou subsistemas construtivos objetos de norma brasileira ou inovadores que possuam validação de todos os aspectos relevantes ao comportamento em uso do produto através de sua avaliação junto ao Sistema Nacional de Avaliações Técnicas (SINAT), demonstrada mediante a apresentação do respectivo Documento de Avaliação técnica – DATec vigente, que resultem em 40 unidades habitacionais e equipamentos comunitários dotados de padrões mínimos de habitabilidade, salubridade, segurança e desempenho, definidos pelas posturas municipais, normas técnicas brasileiras e conforme especificações constantes do ANEXO I – PROJETO BÁSICO DA LICITAÇÃO.

1) Com base na Cláusula Décima Segunda do contrato nº 7084/CONT/2024, em conformidade com o contido no processo digital nº 25.945.507-3, autorizado na Ata de Reunião da Diretoria Executiva nº 038/2026, de 29/06/2026, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR** resolve **REAJUSTAR**, a partir de **Maio/2026**, **COM culpa da Contratada**, nos termos da Instrução Normativa – IN nº 005/DIOB/2024, a partir de Maio/2026, mediante aplicação da variação do Índice Nacional Construção Civil (INCC) de **6,3480297383%**, apurado no período de Abril/2025 a Abril/2026, aplicado sobre o saldo devedor do contrato de **R\$ 4.883.594,10 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e três mil, quinhentos e noventa e quatro reais e dez centavos)** em abril/2026 de acordo com a Nota Técnica n.º 041/2026 de 28/05/2026, expedida pelo Departamento de Contabilidade (DECT), acostada às fls. 168/171a – Mov. 30 do processo.

2) Ante o apostilamento ora firmado, fica acrescido ao valor contratual o montante de **R\$ 310.012,01 (trezentos e dez mil, doze reais e um centavo)**, que passa a ter o valor acumulado de **R\$ 9.325.305,38 (nove milhões, trezentos e vinte e cinco mil, trezentos e cinco reais e trinta e oito centavos)**, assim considerado:

Termo de Apostilamento (2º) ao Contrato nº 7084/CONT/2024 – Edital LP nº 30/2023 - MDF – Página 2 de 2

Nº. CONTRATO	ASS. DO CONTRATO	EMPRESA	ORDEM DE SERVIÇO	MUNICÍPIO / PROGRAMA
7084/CONT/2024	08/07/2024	CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA	Recebida em 22/07/2024	GUAÍRA Viver Mais
VALOR ORIGINAL DO CONTRATO	VALOR ATUAL DO CONTRATO	VALOR DO REAJUSTE	NOVO VALOR DO CONTRATO	% EXECUTADO ATUAL
R\$ 8.383.000,00	R\$ 9.015.293,37 Conf. Apost. 1º	R\$ 310.012,01	R\$ 9.325.305,38	25,69% em 10/04/2026

3) Para atendimento da despesa foi expedida a Informação Orçamentária nº 658/2026 emitida em 19/06/2026.

4) Em cumprimento ao Parágrafo Segundo, da Cláusula Sexta do contrato originário, a Contratada deverá apresentar, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis contados da assinatura deste instrumento, complementação da garantia de execução contratual.

5) Nos termos da Cláusula Décima Oitava, Parágrafo Quarto do contrato originário, a CONTRATADA deverá apresentar tempestivamente as apólices dos Seguros Risco de Engenharia e/ou Responsabilidade Civil Profissional, devidamente atualizadas.

Curitiba, data e assinaturas lançadas na forma digital.

Pela COHAPAR

Pela CONTRATADA

Luís Fernando Moldenhauer
CPF/MF nº 382.051.309-49

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

Documento: **TApost2aoContraton7084.CONT.2024.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luis Fernando Moldenhauer** em 08/07/2026 10:47, **Ademir Antonio Osmar Bier** em 08/07/2026 11:27, **Jorge Luiz Lange** em 08/07/2026 12:14.

Assinatura Avançada realizada por: **Andre Simion (XXX.529.069-XX)** em 08/07/2026 10:52 Local: COHAPAR/ERCA, **Lucilei Marchiori Amancio Pereira (XXX.041.609-XX)** em 08/07/2026 11:00 Local: COHAPAR/ERCA.

Assinatura Simples realizada por: **Leticia Cristina Fonseca da Silva (XXX.673.708-XX)** em 08/07/2026 09:57 Local: COHAPAR/DVCT.

Inserido ao protocolo **25.945.507-3** por: **Luzia Akemi Arai** em: 07/07/2026 16:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: